



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/109

TERMO DE CONTRATO Nº 2023/109, QUE FAZEM ENTRE SI O(A).. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.073.203/0001-36 E A EMPRESA PAPEL ARTE EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, com sede na AV. Boa sorte, S/N, setor Paraliso, CEP: 38.545 - 000, Pau D'arco - PA, inscrito no CNPJ sob nº 34.671.016/0001 - 48, neste ato representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 19.073.203/0001-36, com sede na Avenida Boa Sorte, S/N - Setor Paraíso, Pau D'arco - PA, CEP: 668.545 - 000, neste ato representado pelo Secretária de Assistência Social, Sr.^a ZENEIDE CRUZ PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 5323580, SSP/PA, inscrita no C.P.F. sob o nº 290.422.673-72, residente e domiciliado, Av. Bernadinho Furtado, s/nº, Cidade de Pau D'Arco - Pará, CEP: 68.545-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **PAPEL ARTE EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28., sediado(a) na Rua Brasil, nº 501, Bairro centro, CEP 68.555-103 na cidade de Xinguara no Estado do Pará doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **REGINA ANTONIA PRUDENTE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2874473, expedida pela (o) SSP - PA, e CPF nº 580.808.782 - 20, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 429, Centro, CEP 68.555 - 101 na cidade de Xinguara no Estado do Pará tendo em vista o que consta no Processo nº 043.2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 028/2023 - PMPD - SRP, por Sistema de Registro de Preços ATA nº A2023010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e as Secretarias/Fundos Municipais de Pau D'arco - PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/05/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. Discriminação do objeto:

NOME DE FANTASIA: PAPEL ARTE	
RAZÃO SOCIAL: PAPEL ARTE EIRELI	
CNPJ: 26.814.778/0001-28	
INSC. EST.: 15.548.169-0	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 501	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: XINGUARA - PA
CEP: 68.555-103	E-MAIL: papelaveia@gmail.com
TELEFONE: 94 -3426-1585 OU 99122-0819	FAX:
NOME DO REPRESENTANTE: REGINA ANTONIA PRUDENTE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE: (94) 99122-0819			
BANCO DA LICITANTE: BANCO DA AMAZÔNIA				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 070575-8			
Nº DA AGÊNCIA: 0174							
Ordem	Cód.	Descrição	Unid.	Qtde.	Vi. Unit.	Marca	Valor Total
37	ML0037	ALGODAO HIDROFILO - CAIXA C/ 50GR	UND	50	7,9000	TOPZ	395,0000
97	ML0097	BACIA DE PLASTICO CANELADA - CORES SORTIDAS - CAPACIDADE 40 LITROS	UND	5	29,7000	JAGUAR	148,5000
99	ML0098	BACIA DE PLASTICO CANELADA - CORES SORTIDAS - CAPACIDADE 5 LITROS	UND	5	11,2800	JAGUAR	56,4000
102	ML0101	BOTIJAO TERMICO COM TRIPE C/ TORNEIRA - CAPACIDADE 12 LITROS	UND	4	91,9000	TERMOLAR	367,6000
103	ML0102	BOTIJAO TERMICO COM TRIPE C/ TORNEIRA - CAPACIDADE 5 LITROS	UND	4	88,8000	TERMOLAR	355,2000
104	ML0103	CACAROLA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO C/ TAMPA - CAPACIDADE 05 LITROS	UND	4	127,0000	NACIONAL	508,0000
105	ML0104	CACAROLA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO C/ TAMPA - CAPACIDADE 10 LITROS	UND	4	168,9000	NACIONAL	675,6000
106	ML0105	CACAROLA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO C/ TAMPA - CAPACIDADE 20 LITROS	UND	4	195,9000	NACIONAL	783,6000
107	ML0106	CACAROLA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO C/ TAMPA - CAPACIDADE 40 LITROS	UND	4	399,9000	NACIONAL	1.599,6000
108	ML0107	CACAROLA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO C/ TAMPA - CAPACIDADE 60 LITROS	UND	4	607,5000	NACIONAL	2.430,0000
38	ML0038	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS C/ TAMPA	UND	20	115,9000	ISOESTE	2.318,0000
39	ML0039	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 70 LITROS C/ TAMPA	UND	4	99,0000	ISOESTE	396,0000
40	ML0040	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 120 LITROS C/ TAMPA	UND	4	179,4000	ISOESTE	717,6000
41	ML0041	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 160 LITROS C/ TAMPA	UND	4	189,9000	ISOESTE	759,6000
42	ML0042	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 24 LITROS C/ TAMPA	UND	4	22,7000	ISOESTE	90,8000
43	ML0043	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 5 LITROS C/ TAMPA	UND	4	16,9000	ISOESTE	67,6000
112	ML0111	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - TAMANHO 14 CM DIAMETRO	UND	20	3,4000	Q SABOR	68,0000
113	ML0112	COADOR DE PANO PARA CAFE - TAMANHO 18 CM DIAMETRO	UND	20	4,7000	Q SABOR	94,0000
114	ML0113	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - TAMANHO 22CM DIAMETRO	UND	20	4,8000	Q SABOR	96,0000
116	ML0115	COLHER DE PAU - TAMANHO 42CM	UND	4	11,5000	MGL	46,0000
118	ML0117	CONCHA ALUMINIO FUNDIDO POLIDA - TAMANHO 30CM COMPRIMENTO	UND	4	21,5600	NACIONAL	86,2400
119	ML0118	CONCHA ALUMINIO INDUSTRIAL - TAMANHO 59 CM COMPRIMENTO	UND	4	35,6000	EIRILAR	142,4000
120	ML0119	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE - CAPACIDADE 300ML	UND	60	4,0000	NADIR	240,0000
121	ML0120	CORDA P/ VARAL EM NYLON E POLIESTER - PACOTE C/ 20 METROS	PCT	20	3,4000	LOREN	68,0000
7	ML0007	DETERGENTE LIQUIDO - FRASCO 500ML	FR	400	2,7000	NUTRILAR	1.080,0000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



122	ML0121	ESCORREDOR DE MACARRÃO MATERIAL ACO INOXIDAVEL - CAPACIDADE 50 LITROS	UND	4	210,0000	EIRILAR	840,0000
10	ML0010	ESPOJA DE ACO - PACOTE C/ 8 UNIDADES 60G	PCT	200	1,6000	NUTRILAR	320,0000
123	ML0122	ESPUMADEIRA ALUMINIO - TAMANHO 50CM X 14CM CABO EM FORMA DE GANCHO	UND	4	26,9000	EIRILAR	107,6000
124	ML0123	ESPUMADEIRA ALUMINIO FUNDIDO POLIDA - TAMANHO 30CM COMPRIMENTO	UND	4	26,4000	EIRILAR	105,6000
125	ML0124	ESPUMADEIRA ALUMINIO INDUSTRIAL - TAMANHO 59 CM COMPRIMENTO	UND	4	37,7000	EIRILAR	150,8000
127	ML0126	FACA DE COZINHA PEIXEIRA EM ACO CARBONO ESCURA COM CABO DE MADEIRA "9"	UND	15	19,1000	TRAMONTINA	286,5000
128	ML0127	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX	UND	60	3,4000	BRINOX	204,0000
53	ML0053	FILME PVC TRANSPARENTE - TAMANHO 29CM X 30 METROS	RL	80	11,5000	YUDA	920,0000
129	ML0128	FORMA ALUMINIO DIAMETRO 24 CM - FORMA DE PUDIM	UND	6	23,6200	EIRILAR	141,7200
130	ML0129	FORMA ALUMINIO DIAMETRO 28 CM - FORMA DE PUDIM	UND	6	30,4000	EIRILAR	182,4000
131	ML0130	FORMA RETANGULAR ALUMINIO - TAMANHO 32CM X 42CM X 5CM	UND	4	43,8000	EIRILAR	175,2000
132	ML0131	FORMA RETANGULAR ALUMINIO - TAMANHO 40CM X 50CM X 6CM	UND	4	56,7000	EIRILAR	226,8000
133	ML0132	FORMA RETANGULAR ALUMINIO - TAMANHO 40CM X 60CM X 8CM	UND	4	57,7000	EIRILAR	230,8000
134	ML0133	FOSFORO CORPO MADEIRA CURTO CABECA VERMELHA - PACOTE C/ 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS	PCT	40	3,9000	BEIJA FLOR	156,0000
56	ML0056	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO/UNISEX - TAMANHO M - PACOTE C/ 8 UNIDADES	PCT	40	14,0000	KISSES	560,0000
55	ML0055	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO/UNISEX - TAMANHO P - PACOTE C/ 9 UNIDADES	PCT	40	15,0000	KISSES	600,0000
60	ML0060	FRALDA DESCARTAVEL IFANTIL - TAMANHO G - PACOTE C/ 7 UNIDADES	PCT	80	5,6300	KISSES	450,4000
59	ML0059	FRALDA DESCARTAVEL IFANTIL - TAMANHO M - PACOTE C/ 8 UNIDADES	PCT	80	5,4100	KISSES	432,8000
58	ML0058	FRALDA DESCARTAVEL IFANTIL - TAMANHO P - PACOTE C/ 9 UNIDADES	PCT	80	6,0100	KISSES	480,8000
135	ML0134	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - TAMANHO 25 CM DIAMETRO	UND	4	88,9000	EIRILAR	355,6000
140	ML0139	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ - DESIGN SLIM E TEXTURA CANELADA - CAPACIDADE 1LITRO	UND	10	56,8000	TERMOLAR	568,0000
138	ML0137	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ - MATERIAL EXTERMO INOX - BOMBA PRESSAO - CAPACIDADE 1,8 LITROS	UND	10	115,9000	TERMOLAR	1.159,0000
139	ML0138	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ - MATERIAL EXTERMO INOX - BOMBA PRESSAO - CAPACIDADE 1LITRO	UND	10	114,7000	TERMOLAR	1.147,0000
141	ML0140	GARRAFAO TERMICO C/ ALCA ERGONOMICA - CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10	30,4000	TERMOLAR	304,0000
142	ML0141	ISQUEIRO PORTATIL	UND	40	4,8000	BIC	192,0000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



143	ML0142	JARRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1,5LITRO	UND	8	24,9000	NADIR	199,2000
144	ML0143	KIT REGULADOR DE GAS	KIT	10	51,9000	VIGAS	519,0000
145	ML0144	LEITEIRA DE ALUMINIO - CAPACIDADE 2 LITROS	UND	4	29,7000	EIRILAR	118,8000
146	ML0145	LEITEIRA DE ALUMINIO - CAPACIDADE 4 LITROS	UND	4	29,4000	EIRILAR	117,6000
66	ML0066	PALITO DE BAMBU ESPETO DE CHURRASCO - TAMANHO 25CM - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	50	4,7000	GINA	235,0000
67	ML0067	PALITO DE PICOLE EM MADEIRA PONTA QUADRADA - TAMANHO 12CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	10	4,7000	GINA	47,0000
68	ML0068	PALITO DENTE DE BAMBU - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	20	1,3000	GINA	26,0000
149	ML0148	PANELA DE PRESSAO ALUMINIO POLIDA - CAPACIDADE 10 LITROS	UND	4	118,9000	EIRILAR	475,6000
150	ML0149	PANELA DE PRESSAO ALUMINIO POLIDA - CAPACIDADE 4,5 LITROS	UND	4	66,8000	EIRILAR	267,2000
151	ML0150	PANELA DE PRESSAO ALUMINIO POLIDA - CAPACIDADE 7 LITROS	UND	4	93,1000	EIRILAR	372,4000
152	ML0151	PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL ALUMINIO POLIDO C/ TRAVAS DE SEGURANCA - CAPACIDADE 15 LITROS	UND	4	538,0000	EIRILAR	2.152,0000
153	ML0152	PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL ALUMINIO POLIDO C/ TRAVAS DE SEGURANCA - CAPACIDADE 20 LITROS	UND	4	455,0000	EIRILAR	1.820,0000
21	ML0021	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE - PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM	PCT	250	4,4000	SUBLIME	1.100,0000
22	ML0022	PEDRA SANITÁRIA FRAGANCIA VARIADAS - PACOTE 25G	PCT	200	1,7000	NUTRILAR	340,0000
155	ML0154	PENEIRA COZINHA PLASTICO C/ CABO - TAMANHO 16 CM DIAMETRO	UND	10	9,3000	JAGUAR	93,0000
156	ML0155	PENEIRA COZINHA PLASTICO C/ CABO - TAMANHO 20 CM DIAMETRO	UND	10	8,4300	JAGUAR	84,3000
172	ML0171	PILAO COM SOCADOR PARA TEMPEROS - MATERIAL DE ALUMINIO	UND	4	11,9000	JAGUAR	47,6000
159	ML0158	PILHA ALCALINA C2 MEDIA - CARTELA C/ 2 UNIDADES	CAR	20	15,6000	RAYOVAC	312,0000
160	ML0159	POTE DE VIDRO COM TAMPA - CAPACIDADE 1,2 LITROS	UND	10	8,0000	NADIR	80,0000
161	ML0160	POTE DE VIDRO COM TAMPA - CAPACIDADE 1,7 LITROS	UND	10	8,6000	NADIR	86,0000
162	ML0161	POTE DE VIDRO COM TAMPA - CAPACIDADE 2,2 LITROS	UND	10	18,7000	NADIR	187,0000
70	ML0070	POTE DESCARTAVEL REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTE 140ML - PACOTE C/ 25 UNIDADES	PCT	60	10,7000	TOTALPLAST	642,0000
78	ML0078	PRATO DESCARTAVEL PLASTICO FUNDO COR BRANCA 21CM DIAMETRO - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200	2,8500	TOTALPLAST	570,0000
165	ML0164	PREDENDEROR DE ROUPA DE MADEIRA - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	3,3000	SUTILE	132,0000
166	ML0165	RALO INOX 4 FACES	UND	8	13,9000	BRINOX	111,2000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



168	ML0167	RASTELO VASSOURA EM PLASTICO REFORCADO C/ CABO DE MADEIRA - 18 DENTES	UND	40	29,0000	SUTILE	1.160,0000
23	ML0023	RODO METALICO 90CM BORRACHA DUPLA COM CABO REFORCADO DE ALUMINIO	UND	50	32,1000	SUTILE	1.605,0000
81	ML0081	SACO PAPEL P/ PIPOCA - TAMANHO 7CM X 13,5CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60	2,4000	JUNCO	144,0000
82	ML0082	SACO PLASTICO P/ EMBALAGEM CACHORRO QUENTE - TAMANHO 20CM X 11,5CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60	2,7000	JUNCO	162,0000
83	ML0083	SACO PLASTICO TRANSPARENTE P/ GELADINHO - TAMANHO 5CM X 23CM PACOTE C/ 1000 UNIDADES	PCT	60	3,9000	REGINA	234,0000
89	ML0089	SACOLA PLASTICA COR BRANCA COM ALCA CAMISETA - TAMANHO 25CM X 35CM - PACOTE C/ 1KG	PCT	20	18,1700	ZPP	363,4000
91	ML0178	SACOLA PLASTICA VERDE RECICLADA C/ ALCA CAMISETA - TAMANHO 40CM X 50CM - PACOTE C/ 1KG	PCT	20	14,2000	ZPP	284,0000
90	ML0090	SACOLA PLASTICA VERDE RECICLADA C/ ALCA CAMISETA - TAMANHO 50CM X 60CM - PACOTE C/ 1KG	PCT	20	16,6000	ZPP	332,0000
92	ML0091	SACOLA PLASTICA VERDE RECICLADA C/ ALCA CAMISETA - TAMANHO 60CM X 70CM - PACOTE C/ 1KG	PCT	20	27,3000	ZPP	546,0000
32	ML0032	SODA CAUSTICA - FRASCO 1KG	FR	60	11,4000	NUTRILAR	684,0000
169	ML0168	TABUA DE CORTE CARNE LEGUMES DE PLASTICO COZINHA LISA - TAMANHO 25CM X 40CM	UND	8	29,4000	JAGUAR	235,2000
170	ML0169	TABUA DE CORTE CARNE LEGUMES DE MADEIRA COZINHA LISA - TAMANHO 30CM X 50CM	UND	8	34,2000	JAGUAR	273,6000
33	ML0033	TOALHA DE ROSTO CORES VARIADAS - TAMANHO 45CM X 80CM	UND	40	9,5000	KARTER KESTEN	380,0000
35	ML0035	VASSOURA LIMPA TETO C/ DOIS CABOS	UND	50	22,6000	SUTILE	1.130,0000
171	ML0170	XICARA PARA CHA - CAPACIDADE DE 240ML	UND	60	10,9000	JAGUAR	654,0000
VALOR TOTAL ----->							42.208,86

3.2. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **42.208,86 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).**

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VIGENTE.

ÓRGÃO: 15 - PAU D ARCO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 20 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Ação; 08.244.0006.2-122 -** Outras Ações do FMAS; **Ação; 08.244.0006.2-123 -** Programa Criança Feliz; **Ação; 08.244.0006.2-124 -** Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção e Ação Social; **Ação; 08.244.0006.2-125 -** Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; **Ação; 08.244.0006.2-127 -**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



Manutenção do Conselho de Assistência Social; **Ação; 08.244.0006.2-128** - Manutenção do Conselho Tutelar; **Ação; 08.244.0006.2-129** - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica; **Ação; 08.244.0006.2-130** - Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial; **Ação; 08.244.0006.2-138** - Manutenção do Projeto de Combate a Desnutrição.

Todos na **Classificação Econômica; 3.3.90.30.00.00**; Material de consumo; as despesas com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária do **Exercício**.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento/ execução e acompanhada de medição comprobatória do fornecimento/ execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

5.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços será em local próprio da contratada devendo serem entregues ou Prestados critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, na Avenida Boa Sorte, s/nº, Setor Paraíso - Pau D'Arco - PA, CEP: 68545-000.

8.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

8.3. A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização será acompanhada pela Direção Financeira e Administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

9.2. A presença da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

DA CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



10.1. Rejeitar os bens/ produtos/serviços resultados dos fornecimentos/ execução que não estejam de acordo ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos bens/ produtos/serviços;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

DA CONTRATADA

10.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução/ fornecimento dos bens/ produtos/serviços, sem qualquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

10.4. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

10.5. Substituir às suas expensas, todos e quaisquer bens/ produtos/serviços fornecidos ou executados em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos bens/ produtos/ serviços.

10.7. Responsabilizar - se pela fiel execução/ fornecimentos dos bens/ produtos/serviços no prazo estabelecido.

10.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.9. Em caso de erro de fornecimento/execução ou fornecimento/ execução imperfeita, mora de fornecimento/ execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Redenção – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pau D'arco - PA, 26 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CNPJ SOB O Nº 19.073.203/0001-36
ZENEIDE CRUZ PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS
Decreto nº 043/2021GPM/PD

PAPEL ARTE EIRELI ME
CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28
REGINA ANTONIA PRUDENTE
CPF: 580.808.482 - 20
SOCIO ADMINISTRADOR

Testemunhas:

1 - CPF:

2 - CPF: